SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

Retificação do resultado da etapa de confirmação da autodeclaração e dos resultados finais – Reserva de vagas para pessoas quilombolas.

A Comissão Organizadora Especial do Processo Seletivo Simplificado para estágio remunerado da Universidade Federao do Oeste do Pará – UFOPA, no uso de suas atribuições, torna pública a presente retificação, considerando que:

O item 4.1 do Edital nº 1/2026-CAP prevê hipótese de dispensa do procedimento de confirmação complementar da autodeclaração para candidatos que atendam às condições nele estabelecidas.

Após reanálise dos registros de inscrição e da documentação comprobatória, constatou-se que a candidata **Samia Rocha Pereira**, regularmente inscrita na modalidade de reserva de vagas para pessoas quilombolas, para a vaga 13 – PROGEP, ingressou na graduação por meio do Processo Seletivo Especial para Quilombolas (PSE-Quilombola), enquadrando-se na hipótese de dispensa prevista no referido dispositivo.

Verificou-se, contudo, que, por falha administrativa, a candidata não foi contemplada no resultado da etapa de confirmação da autodeclaração, circunstância que repercutiu em sua classificação nos resultados finais do certame.

Considerando que a Administração não deve transferir ao administrado os prejuízos decorrentes de falha exclusivamente administrativa, especialmente quando demonstrado o cumprimento tempestivo das exigências que lhe competiam, devendo, portanto, adotar as providências necessárias à correção dos atos afetados;

Considerando o poder-dever de autotutela administrativa, consagrado na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal e no art. 53 da Lei nº 9.784/1999, bem como os princípios da legalidade, isonomia, razoabilidade, eficiência e segurança jurídica, previstos no art. 37 da Constituição Federal e no art. 2º da Lei nº 9.784/1999, a Administração deve corrigir os atos afetados pela falha identificada, de modo a assegurar a adequada aplicação das disposições editalícias.

Considerando, ainda, que a homologação do resultado final ainda não foi realizada, a Comissão Organizadora resolve promover as seguintes retificações:

1. Retificação do Resultado da Etapa de Confirmação da Autodeclaração

Onde se lê:

CANDIDATO	RESERVA	VAGA	RESULTADO
Amarildo Pinto dos Santos Junior*	CN	13	**DEFERIDO**
Ana Carolina Conceição da Silva*	CN	11	**DEFERIDO**
Ana Paula de Araújo Azevedo*	CN	12	**DEFERIDO**
Ivaldo de Sousa Gonçalves*	CN	11	**DEFERIDO**
Matheus dos Santos Silva*	CN	12	**DEFERIDO**
Nara Andreza Mendes Monteiro	CN	12	**INDEFERIDO**
Samilla Pontes Sousa*	CN	13	**DEFERIDO**
Gerlon Tavares Araújo*	CN	11	**DEFERIDO**

(*) Candidatos automaticamente deferidos, por já terem sido submetidos ao procedimento de confirmação da autodeclaração no ingresso em curso de graduação, ficando dispensados de nova confirmação no presente processo seletivo.

Leia-se:

CANDIDATO	RESERVA	VAGA	RESULTADO
Amarildo Pinto dos Santos Junior*	CN	13	**DEFERIDO**
Ana Carolina Conceição da Silva*	CN	11	**DEFERIDO**
Ana Paula de Araújo Azevedo*	CN	12	**DEFERIDO**
Ivaldo de Sousa Gonçalves*	CN	11	**DEFERIDO**
Matheus dos Santos Silva*	CN	12	**DEFERIDO**
Nara Andreza Mendes Monteiro	CN	12	**INDEFERIDO**
Samia Rocha Pereira*	**CQ**	**13**	**DEFERIDO**
Samilla Pontes Sousa*	CN	13	**DEFERIDO**
Gerlon Tavares Araújo*	PCD	11	**DEFERIDO**

(*) Candidatos automaticamente deferidos, por já terem sido submetidos ao procedimento de confirmação da autodeclaração no ingresso em curso de graduação, ficando dispensados de nova confirmação no presente processo seletivo.

2. Retificação do Resultado Final Preliminar e Resultado Final Definitivo – Vaga 13 - PROGEP

Onde se lê:

Nome	Vaga	Nota da Entrevista	Nota da Avaliação Curricular	Nota Final	Classificação
Michell Kaike Moreira Reis	13	9,5	10	9,75	1º AC
Maria Eduarda Bentes Cardoso	13	7,5	6,0	6,75	2º AC
Samilla Pontes Sousa	13	9,5	3,5	6,50	3º AC / 1º CN
Samia Rocha Pereira	13	8,1	4,5	6,30	4º AC
Maria das Graças Figueira Ferreira	13	6,6	6,0	6,30	5º AC
Hudson Ferreira dias	13	8,1	4,0	6,05	6º AC
Andrea Sousa Almeida	13	8,6	0,0	4,30	7º AC
João Claudio Marinho Pereira	13	7,9	0,0	3,95	8º AC
Amarildo Pinto dos Santos Junior	13	7,1	0,0	3,55	9ºAC / 2º CN

Leia-se:

Nome	Vaga	Nota da Entrevista	Nota da Avaliação Curricular	Nota Final	Classificação
Michell Kaike Moreira Reis	13	9,5	10	9,75	1º AC
Maria Eduarda Bentes Cardoso	13	7,5	6,0	6,75	2º AC
Samilla Pontes Sousa	13	9,5	3,5	6,50	3º AC / 1º CN
Samia Rocha Pereira	**13**	**8,1**	**4,5**	**6,30**	**4º AC / 1º CQ**
Maria das Graças Figueira Ferreira	13	6,6	6,0	6,30	5º AC
Hudson Ferreira dias	13	8,1	4,0	6,05	6º AC
Andrea Sousa Almeida	13	8,6	0,0	4,30	7º AC

João Claudio Marinho Pereira	13	7,9	0,0	3,95	8º AC
Amarildo Pinto dos Santos Junior	13	7,1	0,0	3,55	9ºAC / 2º CN

3. Disposições

Permanecem inalterados os demais dados, classificações e disposições das publicações anteriores que não tenham sido expressamente modificados por esta retificação.

A homologação do resultado final ocorrerá após a publicação das retificações e a conclusão das providências administrativas pertinentes.

Esta Nota de Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Santarém, 16/11/2026

Comissão Organizadora Especial